



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS COMUNS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de capacitação que consiste na participação de **03 (três)** agentes públicos da Câmara Municipal de Liberdade no curso presencial em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no Curso "Funcionamento da mesa diretora e das comissões na prática: Orçamento, competências e limites legais"	UND	03	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) mês ou até a entrega definitiva do certificado, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução como um todo deverá dispor à contratante o seguinte:

3.1.1. 03 (três) vagas no Curso sobre Funcionamento da Mesa Diretora e Comissões.

3.1.2. **Período:** 10 a 13 de fevereiro de 2026, com carga horária de 16h (dezesesseis horas).



3.1.3. Conteúdo programático e inclusos:

- Responsabilidades institucionais da Mesa Diretora e competências da Presidência;
- Estrutura e análise técnica das Comissões Legislativas;
- Sessões Plenárias, gestão de conflitos e planejamento legislativo;
- Consultoria individualizada e mentoria personalizada;
- Visita ao Congresso Nacional;
- Material Didático (apostilas) e Coffee Break;
- Emissão de certificados de participação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação 4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação de serviço não continuado, com previsão de execução de serviço de capacitação, na modalidade presencial, em que o pagamento ocorrerá conforme a efetiva prestação ou condições de inscrição.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: 5.1.1. Prazo de execução dos serviços será de 4 (quatro) dias, com início em **10 de Fevereiro de 2026**, na forma que se segue: Após a realização da capacitação, o certificado de participação será disponibilizado.

Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Setor Comercial Sul Q. 8 - Asa Sul, Brasília - DF (Edif. Venâncio Shopping).

Materiais a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar:

- Espaço físico adequado e confortável;



- Material Didático (Apostilas e apoio);
- Certificado de Conclusão;
- Consultoria Personalizada com time de advogados;
- Coffee Break.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

Fiscalização e Gestor do Contrato: O fiscal do contrato acompanhará a execução para assegurar os melhores resultados (Decreto Municipal vigente). Identificada qualquer irregularidade, o fiscal emitirá notificações. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e encaminhará a documentação para liquidação e pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento: Os serviços serão provisoriamente recebidos após a confirmação das inscrições e/ou realização do evento, não ultrapassando a data de 30 de janeiro de 2026. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da efetiva participação e entrega dos certificados ou material.

Liquidação e Prazo de pagamento: Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo para fins de liquidação. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, via transferência bancária.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 1606-3, Conta Corrente: 205932-0 ou PIX CNPJ 37.837.238/0001-86.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), considerando a notória especialização da empresa INCAP e de seu corpo docente,



notadamente a Dra. Vanessa Anjos, especialista em Direito Público Municipal com 11 anos de atuação exclusiva em Câmaras e Prefeituras.

Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, a empresa deverá comprovar:

- Inscrição no CNPJ (37.837.238/0001-86);
- Regularidade Fiscal Federal/Dívida Ativa da União;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade Trabalhista (CNDT);
- Regularidade com a Fazenda Distrital (GDF).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, valor este que se comprovou vantajoso e inferior ao praticado pela empresa em contratos similares com outros órgãos públicos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Liberdade para o exercício de 2026, sendo:
3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0010.4.0001- ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS

Vitor de Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal